ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Mulungu

P. C. n.º / Fls. 057

DECRETO Nº 128, DE 02 DE SETEMBRO DE 1981.

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, no uso das atribuições que lhe confere o artº 49, inciso V, da Lei Complementar nº 2, de 17 de fevereiro de 1971, autorizado pelo artº 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 87, de 01 de dezembro de 1980;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Mulungu, o crédito suplementar no valor de Cr$..... 1.478.000,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e oito mil cruzeiros), destinado ao reforço de dotações orçamentárias , no corrente exercício, na forma abaixo especificadas:

01 - CÂMARA DE VEREADORES
01010012.01 - Operação e manutenção das atividades do Poder Legislativo.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal.....Cr$ 200.000,

02 - GABINETE DO PREFEITO
03070202.02 - Operação e manutenção das atividades do Gabinete.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal.....Cr$ 300.000,
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 200.000,
3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos
3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais 50.000,

03 - SECRETARIA GERAL
03070212.03 - Manutenção das atividades da Secretaria.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos
3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais 30.000,

04 - DIVISÃO DE FINANÇAS
03080302.04 - Manutenção das atividades da Divisão de Finanças.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 20.000,

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Mulungu

Fls. 058

3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos
3.1.3.1 - Rem. de Serv. Pessoais Cr$ 200.000,0
3.1.3.2 - Outros Serv. e EncargosCr$ 100.000,0
3.2.0.0 - Transferencias Correntes
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
3.2.5.3 - Salário-família.....Cr$ 15.000,0
3.2.5.4 - Apoio Financeiros a Estudantes 20.000,0
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.. 20.000,0

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
13754282.06 - Operação e manutenção das atividades da Divisão.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serv. e EncargosCr$ 200.000,0
3.2.0.0 - Transferencias Correntes
3.2.5.0 - Transferencias a Pessoas
3.2.5.3 - Salário-família.....Cr$ 3.000,0

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
16915751.04 - Construção de calçamento, meio-fio, galeria e linha d'agua.
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações....Cr$ 100.000,0
16885342.11 - Operação e manutenção das atividades do Serviço Municipal de Est. de Rodagem
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.0 - Pessoal.....Cr$ 20.000,0

TOTAL.....Cr$ 1.478.000,0

Artº 2º - Para cobertura do crédito suplementar berto pelo artigo anterior, tem como fontes de recursos o exce so de arrecadação apurado para o corrente exercício, conforme torização contida no artº 4º, inciso III, da Lei Orçamentária 87, de 01 de dezembro de 1980, de acordo com o artº 43, § 1º, ciso II, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Artº 3º - Este Decreto entra em vigor nesta dat revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, em 0 de setembro de 1981.

Severino Primo de Lima
(Prefeito)